



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.723/2020

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 1.074.474,00 (Um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.301.0009.2.163</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA</b>		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDOR	7.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	123.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	26.000,00
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	130.000,00
<b>10.302.0009.2.164</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - MAC</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	83.474,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	310.000,00
3.3.90.34.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00
<b>FONTE</b>		<b>1019 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.074.474,00</b>

**Art. 2º** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD REDUZIDO RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
<b>547</b>	<b>1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.074.474,00</b>	<b>1019</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.074.474,00</b>	

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Outubro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[https://ilustrado.com.br/jornal/07\\_10\\_2020/](https://ilustrado.com.br/jornal/07_10_2020/)

Publicação: 07/10/2020

Página: C - 1

Edição: 11.974